

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2543 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 03 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--

### EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CREDENCIADA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 33.458.003/0001-22

OBJETO: PLANTÕES MÉDICOS (PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o a inclusão do profissional da saúde – Médico, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

Profissional: CAROLINE DOS SANTOS DELGOBO – CRM: 47617/PR

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o requerimento encaminhado pela Credenciada solicitando, a inclusão do profissional médico acompanhado dos documentos dos mesmos, os quais foram analisados e se encontram em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma os profissionais acima citados, aptos a prestarem os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 03 de dezembro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2543 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 03 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	---	--

### EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022  
CHAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CRENCIADA: **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

CNPJ Nº: 43.403.587/0001-92

OBJETO: **PLANTÕES MÉDICOS (PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SETIMO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo a inclusão de profissional da saúde – Médico, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

PROFISSIONAL: CAROLINE DOS SANTOS DELGOBO- CRM: 54365/PR

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o requerimento encaminhado pela Credenciada solicitando a inclusão do profissional médico acompanhado dos documentos do mesmo, os quais foram analisados e se encontram em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma o profissional acima citado, apto a prestar os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de dezembro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2543 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 03 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº597/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JOÃO LUCAS CODOGNOTTO CARMONA**, matrícula nº797, CPF: XXX.105.729-XX, **ENGENHEIRO CIVIL, 1 (UMA) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada, para custeio de alimentação no município de **MARINGA-PR**. Referente a participação do evento **“1º WOESHOP DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO”**. Com saída no dia 05/12/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 19:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CHEVROLET ONIX – RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2543 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 03 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº598/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JORGE LUÍS AUGUSTO ALMADA**, matrícula nº46, CPF: XXX.017.629-XX, **ENGENHEIRO CIVIL, 1 (UMA) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada, para custeio de alimentação no município de **MARINGA-PR**. Referente a participação do evento “**1º WORKSHOP DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO**”. Com saída no dia 05/12/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 19:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CHEVROLET ONIX – RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2543 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 03 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº599/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **LUIZ GARCIA DE LEMOS**, matrícula nº137, CPF: XXX.310.609-XX, **ENGENHEIRO CIVIL, 1 (UMA) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada, para custeio de alimentação no município de **MARINGA-PR**. Referente a participação do evento “**1º WORKSHOP DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO**”. Com saída no dia 05/12/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 19:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CHEVROLET ONIX – RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2543 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 03 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº600/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem as respectivas cidades de **CURITIBA-PR** e **CAMPINA GRANDE DO SUL-PR**. Com saída no dia 03/12/2024 às 22:00h e retornou no dia 05/12/2024 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar a paciente **MARIA VITORIA MONTEIRO SUTILI** ao Hospital das Clínicas, e o paciente **JOSÉ ANGELO CORRADI** ao Hospital Angelina Caron, para realização de consultas/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2543 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 03 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.  
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

### PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 04/2024

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	BRUNA CARLA COLOMBO VALDERRAMA	PROFESSOR	063.111.579-00
02	JAMILE MESSIAS CAMAPROTTO	PROFESSOR	056.040.649-55
03	ROSELI DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR	024.816.489-94
04	CLEUNICE CUNHA	PROFESSOR	028.256.569-84
05	SOLANGE ALVES FERNANDES STEPHAN	PROFESSOR	816.976.271-53
06	ANA MARIA DA SILVA BELANÇON	PROFESSOR	990.327.679-68
07	MARTA DE SOUZA RIBEIRO VALDERRAMA	PROFESSOR	044.361.479-29
08	JESSICA DA SILVA	PROFESSOR	059.926.959-66
09	JÉSSICA IZABEL LAUREANO DA SILVA	PROFESSOR	074.900.949-76
10	VALERIA NOVAIS LINS	PROFESSOR	309.746.968-03
11	ANDRESSA DAYANE LUCIANO BASILICHI	PROFESSOR	002.700.632-85
12	RENATA DALLA-PRIA CORRADO	PROFESSOR	069.330.019-11
13	ROSILENE DE SOUZA	PROFESSOR	034.635.959-74
14	DAIANE PAIVA SILVA	PROFESSOR	047.793.469-24
15	EMANUELE SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	075.563.719-48
16	MARIANE FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR	085.502.249-36
17	SANDRA DÁRIO	PROFESSOR DE ARTE	020.565.109.79
18	CRISTINA DÁRIO	PROFESSOR DE ARTE	031.776.939-19
19	JESSICA IZABEL LAUREANO DA SILVA	PROFESSOR DE ARTE	074.900.949-76
20	TATIANA DENISE DA SILVA VOLPATO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	057.041.509-85
21	CLAUDIA ELAINE MADRONA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	803.630.679-49
22	CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	333.892.448-83

Sabáudia/PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CRISTIANO  
PEREIRA:029055  
79927

Assinado de forma digital  
por CRISTIANO  
PEREIRA:02905579927  
Dados: 2024.12.03 15:44:43  
-02'00"

CRISTIANO PEREIRA  
Presidente APAE

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2543 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 03 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 052/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam REVOGADAS as portarias nºs 010/2023; 031/2023 e 047/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE Assinado de forma digital por  
APARECIDO JOSE  
BRITO:468279519 BRITO:46827951987  
87 Dados: 2024.12.03 13:35:53  
-03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente